



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 371/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: implantação de faixas elevadas de pedestres nas Avenidas Maria Josefa Ayusso e José Olivatti, bem como na Rua Januário d'Antonio, visando garantir maior segurança viária e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os locais mencionados possuem intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo pontos críticos de travessia;

Considerando que as faixas elevadas de pedestres cumprem dupla função: aumentar a visibilidade da travessia e funcionar como redutor de velocidade, diminuindo riscos de acidentes;

Considerando que idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são os mais beneficiados com medidas de acessibilidade e segurança viária;

Considerando que a implantação de faixas elevadas já é prática adotada em diversos municípios, com resultados positivos na redução de atropelamentos e na organização do tráfego;

Considerando, por fim, que a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos deve ser prioridade da Administração Pública.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Diretoria competente a implantação de faixas elevadas de pedestres nas Avenidas Maria Josefa Ayusso, José Olivatti e na Rua Januário d'Antonio, como medida de segurança viária e acessibilidade.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)